

PROJETO DE LEI 01-0667/2002, do Vereador Paulo Frange.

"Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 12.638, de 06 de Maio de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 12.638, de 06 de Maio de 1998.

Parágrafo Único - Para os efeitos de represtinação, passará a vigorar acerca da matéria, em todos os seus termos, a Lei nº 11.228/92.

Art. 2º -º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º-. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Novembro de 2.002 Às Comissões competentes."